



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO

Ofício CRTR 3^a Região n°00051/2021

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2021.

Ref.: A várias denúncia encaminhada a esta autarquia, da não Inclusão dos Profissionais da Técnicas Radiológicas no grupo prioritário na primeira fase da vacinação contra COVID - 19.

**Ao Excelentíssimo Sr. Deputado do Estado de Minas Gerais,
SR. Dalmo Roberto Ribeiro SILVA (PSDB)
Rua Rodrigues Caldas, 30 Palácio da Inconfidência - 2º andar -
conjunto 224 Bairro: Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG CEP 30190921
dep.dalmo.ribeiro.silva@almg.gov.br**

Prezado Senhor Deputado,

Mais uma vez este Conselho vem expressar sua indignação com a **falta de respeito** perpetrada por **Diretores/Responsáveis Legais** de vários hospitais de Minas Gerais com abrangência a toda região metropolitana, de Belo Horizonte e todos os municípios, com os demais profissionais que fazem parte da equipe multidisciplinar da área da saúde, sem contar com os profissionais do suporte/apoio que tornam viável a atuação de todos no combate a Pandemia.

Em meio a esta grave situação, que vem assolando Minas Gerais e com serviços precários, ainda temos que enfrentar uma antiga batalha, o **desrespeito e a desvalorização!**

Luta antiga em um novo cenário.

Novamente os TÉCNICOS/TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA, que atuam diretamente no combate ao CODIV-19, foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO

esquecidos, **por pessoas irresponsáveis que fazem a gestão de vários Centros hospitalares de Minas Gerais.**

Instituindo lista de prioridades para vacinação, que não contemplam os profissionais do Radiodiagnóstico.

Profissionais estes, que diariamente vem contribuindo de forma zelosa e heroica através de suas atividades na realização de exames radiográficos em CTIs, Pronto Atendimento e unidades de internação, principalmente nos setores de COVID, tendo contato direto com pacientes infectados.

Absurdo, desrespeito e falta de empatia são palavras que se enquadram perfeitamente, ao cenário enfrentado pelo nossos profissionais, quando se deparam com listas, que não contempla nenhum profissional técnico/tecnólogo em radiologia.

Cabe aqui colocar para estes irresponsáveis que determinam quem vai ou não ser imunizado prioritariamente, informarmos as estes desavisados, que o profissional técnico e tecnólogo de radiologia são considerados profissionais da área saúde e que estão no enfretamento direto desta pandemia, participando ativamente das convocações realizadas pelo Ministério da Saúde, conforme **PORTARIA N° 639, DE 31 DE MARÇO DE 2020**, vejamos:

PORTARIA N° 639, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 1º{...}

§ 1º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se profissional da área de saúde aquele subordinado ao correspondente conselho de fiscalização das seguintes categorias profissionais:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO**

[...]

XIV - técnicos em radiologia . (grifo nosso)

Nossos esforços para realização de exames de Raios X e tomografia computadorizada em pacientes acometidos pelo COVID-19, são de crucial importância para a conduta clínica do tratamento desta morbidade que vem assolando o mundo.

Repudiamos todas as formas de descaso e desrespeito para com os nossos profissionais, e a não inclusão é um ato impensado e desarrazoável.

Sendo assim, solicitamos ao Excelentíssimo Deputado que alguma forma interceda junto ao Estado de Minas Gerais para correção deste grande equívoco, incluído ao menos um profissional de cada turno, e o designando para atendimento nestas áreas restritas de COVID - 19, até que todos possam ser imunizados.

Atenciosamente,

**LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DO CRTR 3^a. REGIÃO**